



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 1.006

DATA: 26 de setembro de 1990.

SÍNTESE: Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

Publicado (a) no Jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade  
Em 14 / 10 / 90  
[Assinatura]

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a conceder aumento do salário na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao Quadro de Pessoal do Município de Paranacity, tendo como valor referencial o salário pago no mês de agosto de 1990.

§ Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei nº 998 de 20 de julho de 1990, também serão reajustadas com esse percentual, a partir de 1º de setembro de 1990.

Art. 2º - Além do aumento salarial no Artigo Anterior, fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder um abono de emergência no valor de Cr\$:- 1.500,00 (Um mil, quinhentos cruzeiros) a cada servidor do Município de Paranacity, referente ao mês de setembro de 1990.

§ Único - O presente abono não será incorporado ao salário do servidor e nem servirá de cálculo em novos aumentos salariais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE SETEMBRO DE 1990.

[Assinatura]  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

[Assinatura]  
Fidelino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

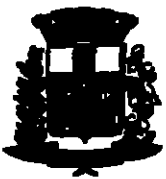
## TABELA DE NÍVEIS

1.....	8.241,00
2.....	8.262,00
3.....	8.341,00
4.....	8.402,00
5.....	8.443,00
6.....	8.588,00
7.....	8.767,00
9.....	8.935,00
10.....	11.055,00
11.....	11.735,00
12.....	12.485,00
13.....	13.847,00
14.....	14.645,00
15.....	14.955,00
16.....	15.085,00
17.....	15.895,00
18.....	16.963,00
19.....	17.983,00
20.....	19.086,00
21.....	19.352,00
22.....	20.402,00
23.....	20.518,00
24.....	21.697,00
25.....	22.711,00
26.....	27.481,00
27.....	31.282,00
28.....	32.683,00
29.....	34.260,00
30.....	35.297,00

Publicado (a) no Jornal "Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 14 / 10 / 90

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA DE PADRÕES

A.....	8.241,00
B.....	8.341,00
C.....	8.588,00
D.....	9.486,00
E.....	10.242,00
F.....	11.198,00
G.....	11.611,00
H.....	14.537,00
I.....	15.685,00
J.....	16.950,00
L.....	17.128,00
M.....	18.381,00
N.....	19.026,00
O.....	19.242,00
P.....	19.941,00
Q.....	21.621,00
R.....	23.427,00
S.....	25.221,00
T.....	27.152,00
U.....	29.432,00
V.....	30.992,00
X.....	33.785,00
Z.....	36.212,00

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	13.657,00
CC-7.....	15.695,00
CC-6.....	20.563,00
CC-5.....	25.657,00
CC-4.....	27.796,00
CC-3.....	30.675,00
CC-2.....	31.753,00
CC-1.....	33.452,00

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Paranacity em 14/10/90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

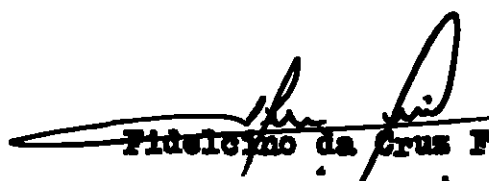
## TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	2.805,00
FG-7.....	4.060,00
FG-6.....	5.236,00
FG-5.....	6.417,00
FG-4.....	7.626,00
FG-3.....	8.410,00
FG-2.....	9.652,00
FG-1.....	10.877,00

## TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE A.....	9.051,00
CLASSE B.....	9.452,00
CLASSE C.....	9.865,00
CLASSE D.....	10.365,00
CLASSE I.....	8.241,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,  
EM 26 DE SETEMBRO DE 1990.

  
Fideleirino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado (a) no Jornal "O Regional - Órgão Oficial desta Municipalidade
Em 14 / 10 / 90
